



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

OUTORGA PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES Nº 573/2022

CASE: 103816

PORTARIA Nº 665/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 144/SRH/CE/2019, ainda, considerados os artigos 6º e 12 e 49 da Lei Estadual nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2010, e o artigo 3º do Decreto Estadual nº 33.559, de 29 de abril de 2020, e com base nos autos do processo administrativo nº 12261155/2021, concede, **OUTORGA PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, a **SIDERÚRGICA LATINO-AMERICANA S/A - SILAT**, CPF/CNPJ **13.888.396/0001-05** nos seguintes termos:

I – CARACTERIZAÇÃO DA OUTORGA

1 - **Local do lançamento do efluente:** RIO TIGRE

2 - **Bacia:** Metropolitana

3 - **Município:** Caucaia **Distrito:** Guararu **Localidade:** ETEI -SILAT

4 - **Coordenadas do local de lançamento:** UTM: 9589252N/517655E

II – ELEMENTOS DA OUTORGA

1 - **Período de validade da outorga – 10 anos** – (08 de março de 2022 a 08 de março de 2032)

2 - **Local de uso:** ETEI -SILAT

3 - **População estimada:** (horizonte projeto) **Taxa crescimento:** % (ao ano)

4 - **Volume outorgado:** 42.240,28 m³/ano **Área de espelho:** m²

5 - **Vazão outorgada:** 1,34 l/s **Vazão contínua:** 1,34 l/s

6 - **Tempo de aplicação da vazão outorgada:** 24 horas/dia **Z dias/semana**

7 - **Finalidade do uso da água:** Lançamento de Efluentes

III – ELEMENTOS RELEVANTES DA OUTORGA

1 - A outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de que trata esta portaria, poderá ser suspensa pela SRH, de forma total ou parcial, em definitivo ou por prazo determinado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, de acordo com o disposto Art 30, do Decreto Estadual nº 33.559/ 2020;

2 - A cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais ou subterrâneos obedecerá aos critérios estabelecidos no art. 16, da Lei 14.844/2010;

3 - Esta outorga poderá ter realocação de água em função da disponibilidade hídrica da bacia hidrográfica;

4 - O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga;

5 - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de março de 2022.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

OF. Nº 708/2022/SEEXEC-PGI

Fortaleza, 08 de março de 2022.

Ilmo(a) Sr(a)
SIDERÚRGICA LATINO-AMERICANA S/A - SILAT
Caucaia/CE

Assunto: Processo Nº **12261155/2021**, para Lançamento de Efluentes

Prezado(a) Senhor(a),

É com grata satisfação que encaminhamos à V.Sa., o seu documento de "**OUTORGA PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES**", sob o n.º **573/2021**, fundamentado pelo processo administrativo nº **12261155/2021**.

Nesta oportunidade, queremos parabenizá-lo pela distinta ação de gozo dos seus direitos de usuário da água, exercido através do seu ato de outorga.

Esta iniciativa, se procedida ao nível de todos os usuários, permitirá ao Estado o conhecimento das reais demandas d'água na bacia hidrográfica, sendo este o subsídio necessário ao desenvolvimento da política de racionalização do uso dos recursos hídricos existentes, na busca de um eficiente manejo dos mesmos.

A outorga que você está recebendo tem validade **10 anos** - (08 de março de 2022 a 08 de março de 2032), mas a quantidade de água que estará disponível para seu(s) uso(s) será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente.

Ao ensejo externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos